MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE GERONTOLOGIA, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, A AFETAR À UNIDADE DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

ANEXO À ATA N.º 2

LISTA DE CANDIDATOS(AS) ADMITIDOS(AS) E EXCLUÍDOS(AS)

CANDIDATOS(AS) ADMITIDOS(AS):

Tércia Alexandra Pires Rocha

CANDIDATOS(AS) EXCLUÍDOS(AS):

Ana Luísa Gonçalves Mondim (a)

Ana Maria Ormonde Borges de Azevedo (b)

Carlos Miguel Conceição Dias (b)

Filipe Alexandre Fragoso Costa Fernandes (b)

a) Por não ter formalizado a candidatura em formulário tipo, disponível na página eletrónica deste Município, nem ter apresentado documento comprovativo das habilitações literárias, não cumprindo, portanto, com o disposto no n.º 11 e alínea b) do n.º 11.1 do aviso de abertura, publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202305/0999.

b) Por não ser detentor da licenciatura em Gerontologia Social, sendo este um requisito especial de admissão, não cumprindo, portanto, com o disposto no n.º 9.2.1 do aviso de abertura publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202305/0999.

Os(as) candidatos(as) excluídos(as) são notificados(as) nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com o n.º 4, art. 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, dizerem o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, no prazo de 10 dias úteis.

Angra do Heroísmo, 20 de junho de 2023

O júri

Pedro Sérgio de Lima Oliveira | Davide Godinho Avelar | Ângela Sofia Rodrigues Jorge